

Atividades do Núcleo de Auditoria Interna em 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – 2023**

I. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

O **Núcleo de Auditoria Interna** foi criado em atendimento ao previsto na **Constituição Federal no Artigo 74**, e através da Resolução do CNJ: **nº 086** de 08 de setembro de 2009, e agora norteado pelas Resoluções **308 e 309 do CNJ de 11/03/2020**, conseqüentemente foram criados por força dessas Resoluções o **Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética** do Núcleo de Auditoria Interna, aprovados pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar, os quais instituíram e delegaram competências ao Núcleo de Auditoria Interna, bem como, a mudança de nome (**Núcleo de Controle Interno**) para (**Núcleo de Auditoria Interna**). Trata-se de um setor responsável pela 3ª linha de defesa do tribunal, não se confundindo mais com atividades dos controles internos, antes executadas concomitantemente com as auditorias internas e externas, conforme está previsto no Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo **VIII, Publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO-RS Edição Nº 5.496 / de 12 de Fevereiro de 2015**, o qual futuramente deverá sofrer alterações, a fim de atualização com as recentes mudanças, de acordo com as Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020.

A finalidade do Núcleo de Auditoria Interna é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e da tecnologia da informação, proporcionando apoio às auditorias coordenadas pelo **CNJ**.

O Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados pelo Pleno em 20 de junho de 2022, em consonância com a linha de atuação das Resoluções **nº 308 e nº 309 do CNJ, de 11 de março de 2020**, com vista a aprimorar a comunicação do Núcleo de Auditoria Interna com os setores de ação estratégica e do planejamento estratégico do tribunal. O Estatuto de Auditoria Interna está dividido em 15 capítulos e deverá ser aperfeiçoado à medida que as atividades sejam realizadas e testadas e de acordo com as normativas do CNJ.

A criação do Estatuto e do Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar é uma conquista importante para o Núcleo de Auditoria Interna e para o nosso tribunal, o qual demandou muita diligência, empenho e dedicação da equipe do núcleo.

II. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria Interna foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2023, levando-se em consideração o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela presidência do tribunal, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça — CNJ — e auditorias internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Auditoria Interna.

Para garantir que os relatórios cumpram o seu papel como meio de comunicação elaboramos os achados e recomendações de forma criteriosa, reconhecendo a conformidade, desempenho satisfatório e/ou boa prática, apresentamos todas as informações relevantes, elencamos as limitações/restrições de escopo, e sempre emitimos opiniões baseadas em evidências de auditoria adequadas e suficientes.

Fluxograma de trabalho do NAI nas auditorias executadas:



“O relatório é o único aspecto do trabalho do auditor que o público pode ver e, portanto, a competência do auditor pode ser julgada em função do seu relatório (...)”
John William Cook, Auditoria: filosofia e técnica, 1929.

III. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, os integrantes do Núcleo de Auditoria Interna, no decorrer dos anos, vêm se qualificando conforme as exigências normativas do Conselho Nacional de Justiça e de acordo com as obrigações inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, também é fundamental, que seus integrantes entendam o trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução do Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência passíveis de serem alcançados, com entusiasmo e dinamismo necessários, juntamente com os avanços sociais e tecnológicos cada vez mais abrangentes.

Diante disso, o Núcleo de Auditoria Interna pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados, com determinação, resiliência, zelo, eficiência, dedicação e criatividade.

Atualmente o Núcleo de Auditoria Interna é composto pelos servidores Elisabete Simões da Cruz e Paulo Cezar Oliveira de Lima.

IV. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2023:

1) Auditoria Coordenada com o Conselho Nacional de Justiça sobre a Política Contra o Assédio/ 2023, de 15 de maio – 31 de agosto de 2023, SEI: 9.2023.0700.000705-5 (Auditoria Interna).

- a) Fase de Planejamento: 15/05/2023 a 07/06/2023
- b) Fase de Execução: Reunião inicial com a Unidade: 14/06/2023
- c) Realização dos exames: 21/07/2023
- d) Definição dos achados: 31/07/2023
- e) Reunião de apresentação dos achados: 02/08/2023
- f) Respostas da comissão aos achados: 18/08/2023
- g) Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 30/08/2023
- h) Envio das conclusões de auditoria ao CNJ: 31/08/2023.
- i) Entrega do sumário executivo ao presidente: 31/08/2023;
- j) O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Auditoria Coordenada realizada na Comissão de Combate ao Assédio e Discriminação do tribunal no dia 18/01/2024;
- k) Em 18 de janeiro de 2023: publicação do relatório no Portal Transparência conforme link:
<https://www.tjmrs.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=B07D46B0-3AA0-1E49-BC56-51CE4C404E10>

2) Auditoria Interna de Promoção à Sustentabilidade, de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, Processo SEI nº: 9.2023.0700.001193-1:

O Núcleo de Auditoria Interna procedeu tal Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2023 do TJMRS, de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, com a participação em campo dos servidores: Elisabete Simões e Paulo Cezar, que desenvolveram as atividades conforme segue:

- a. No mês de setembro de 2023, foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das ações, assim como os calendários dos trabalhos, bem como a documentação inerente à auditoria, bem como os estudos para aplicação das técnicas de auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações, o qual a equipe do Núcleo de

Auditoria Interna fez a preparação devida com estudos nas formas de aplicação.

- b. Fase de Execução: Reunião inicial com a Unidade: 02/10/2023;
- c. Realização dos exames: 16/10/2023;
- d. Definição dos achados: 31/10/2023;
- e. Reunião com a apresentação dos achados: 07/11/2023;
- f. Respostas da comissão aos achados: 14/11/2023;
- g. Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 21/11/2023;
- h. Entrega do sumário executivo ao presidente: 30/11/2023;
- i. Na Data de 11/12/2023 o Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por maioria de votantes, aprovar o Relatório Final de Auditoria Operacional em Sustentabilidade, em conformidade com a Resolução 400/2021, do CNJ e PAA 2023.
- j. Em 18 de dezembro de 2023: foi publicado o relatório no Portal Transparência conforme link:
<https://www.tjms.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=AD20DF3B-163B-774A-9446-C9C5A439F04B>

V. OUTRAS ATIVIDADES:

1. Demandas referentes ao PAA (Plano Anual de Auditoria), PQA (Programa de Qualidade de Auditoria e PAC Plano Anual de Capacitação):

- a) **Plano Anual de Auditoria - 2024(PAA)**, foi aprovado pelo Pleno dessa corte no SEI, **Processo:9.2023.0700.001539, da Sessão** de 01/12/2023 e publicado no Site do tribunal em 06 de dezembro de 2023;
- b) **Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) SEI nº 9.2023.0700.001421-3**, confeccionado por este Núcleo de Auditoria Interna em 08 de novembro de 2023, de acordo com o que prevê a Resolução CNJ 309/20 nos seus artigos 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, encaminhado à presidência e aguardando a publicação da Portaria.
- c) **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC) SEI: 9.2023.0700.000348-3**, dos servidores que compõe o Núcleo de Auditoria Interna, em observância aos ditames do arts. 69 e 70 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, o qual foi aprovado no Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que acordou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Capacitação — Auditoria Interna — 2023 em 27 de março de 2023;
- d) **Monitoramento das auditorias anteriores:**
Recomendações aprovadas pelo Pleno do tribunal em 2022 na Auditoria Interna no Setor de Patrimônio do Almoxarifado, com apontamentos de seis recomendações não atendidas e uma certificando boas práticas de sustentabilidade;

- e) Recomendações aprovadas pelo Pleno do tribunal em 2019 na Auditoria Interna no Serviço de Material, com apontamentos de seis recomendações não atendidas e uma com certificação de boas práticas administrativas.

2. Cursos e Relatório Anual, escalas de serviço, eventos e providências:

- a. Elisabete Simões da Cruz participou do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário 29/05/2023 a 31/05/2023;
- b. Paulo Cezar Oliveira de Lima participou do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário em 29/05/2023 a 31/05/2023;
- c. Entrega do Relatório Anual do Núcleo de Auditoria Interna do TJM ao Gabinete da Presidência em janeiro de 2024;
- d. Participação em eventos formais na plataforma digital do TJM e educativos;

VI. CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenadas e Internas, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Auditoria Interna e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, encaminhamos o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI – no período de **janeiro a dezembro de 2023**, para fins de apreciação e avaliações do ofício.

Porto Alegre, RS, 23 de janeiro 2024.

Elisabete Simões da Cruz
Dirigente – NAI

Paulo Cezar Oliveira de Lima
Servidor – NAI